

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000027027-7  
**INTERESSADO** DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**ASSUNTO** Concurso Público

**Decisão Nº 5444 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Tratam-se os autos de contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de organização, planejamento e realização de concurso público, a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV**, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001- 44, visando o preenchimento de vagas existentes e as que vierem a vagar durante a vigência do certame, bem como a formação de cadastro de reservas, nos cargos do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), conforme Anexo I do **Projeto Básico NOVO**, juntado no evento 4004250.

Considerando a pertinência e as ponderações das razões apresentadas pelo Diretor Geral, no Despacho 83925 ASJUADMDG (evento 4087127), com o fim de garantir a harmonia e higidez jurídica entre a Proposta escolhida, a Minuta do Contrato DCC (evento 4073315), e a decisão que autoriza a contratação direta, TORNO SEM EFEITO a Decisão Nº 5382/2021 (evento 4081128) para, tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1879 ASJUADMDG (evento 4075984), da Assessoria Jurídico-Administrativa desta Diretoria Geral, ante a comprovada adequação orçamentária, consubstanciadas na Informação 39727, prestada pela DIVPODG (evento 4022440), e nos Despachos da DIFIN (eventos 4027024 e 3990028), **APROVAR o Projeto Básico NOVO**, juntado no evento 4004250, ao tempo em que **DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, visando à contratação direta da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV**, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001- 44, objetivando o preenchimento de vagas existentes e as que vierem a vagar durante a vigência do certame, bem como a formação de cadastro de reservas, nos cargos do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), conforme **Anexo I do Projeto Básico NOVO**, juntado no evento 4004250, pelo **valor global estimado de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**, conforme Proposta (evento 4015245) e Minuta do Contrato DCC (evento 4073315).

Em caso de acolhimento, manifesto-me pela remessa dos autos à:

**1 - DADM/DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual, com base na minuta aprovada (evento 4073315), e

**2 - DIGEP** para conhecimento e acompanhamento, bem com o envio dos autos à Diretoria Financeira, tão logo aberto o SIAF-TO no exercício 2022, afim de que proceda a reserva e o empenho respectivos.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 17/12/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4087566** e o código CRC **821D2EC4**.